

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

Presidente – Paulo Cesar Lopes Vasconcelos

Secretária Ad hoc – Alessandra Ponte de Queiroz Miranda

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às dezessete horas (17h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à terceira Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Paulo Cesar Lopes Vasconcelos secretariado pela edil Alessandra Ponte de Queiroz Miranda. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ailton Marcos Fontenele Vieira, José Itamar Ribeiro da Silva, José Bonifácio Silva Mesquita, Tiago Ramos Vieira, José Vytal Arruda Linhares, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Aduino Izidoro Arruda, Joaquim Euclides Feijão Neto, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Estevão Ponte Filho, Romário Araújo de Sousa, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Vicente de Paulo Albuquerque. **AUSENTES:** Francisco Rogério Bezerra Arruda, Cleiton Prado Carvalho. **Ata da 02ª Sessão Ordinária aprovada.** A edil Alessandra Ponte de Queiroz Miranda fez a leitura dos Arts. 186 e 187 do Regimento Interno da Câmara. **PEQUENO EXPEDIENTE – Foram lidas as Correspondências: - COMUNICADOS – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** – Informa liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: N° CM360386/2017, 23/01/18 – Entidade: Prefeitura Municipal de Sobral. N°

CM360387/2017, 23/01/18 – Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

□□N° **CM360388/2017, 23/01/18** – Entidade: Associação de Pais e Mestres de Jordão.

□□N° **CM360389/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Netinha Castelo.

□□N° **CM360390/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar de Patriarca. □□N° **CM360391/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho de Pais da Escola Cel. José Leôncio.

□□N° **CM360392/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte. □□N° **CM360393/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Elpídio Ribeiro da Silva. □□N° **CM360394/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho de Pais do Centro Educação Básica Cel. Vicente Antenor F. □□N° **CM360395/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros. □□N° **CM360396/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Dr, Antônio Custódio. □□N° **CM360397/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente. □□N° **CM360398/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho de Pais da Escola Cel. Francisco Aguiar. □□N° **CM360399/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho de Pais da Escola Pe. Palhano. □□N° **CM360400/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Frederico Auto Co. □□N° **CM360401/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Maria do Carmo Andrade. □□N° **CM360402/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Paulo Aragão. □□N° **CM360403/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho de Pais, Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues. □□N° **CM360404/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Ayres de Souza Setor I Jaibaras. □□N° **CM360405/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira. □□N° **CM360406/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar José Arimatéia Alves. □□N° **CM360407/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira. □□N° **CM360408/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Raimundo Santana de Jaibaras. □□N° **CM360409/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Deliza Lopes. □□N° **CM360410/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho de Pais e Comunitário da Escola Odete Barroso. □□N° **CM360411/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar

Manoel Marinho. □□N° **CM360412/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Comunidade Escola Raul Monte. □□N° **CM360413/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Massilon Sabóia de Albuquerque. □□N° **CM360414/2017, 23/01/18** – Entidade: Associação Escolar Antenor Napolini. □□N° **CM360415/2017, 23/01/18** – Entidade: APM da Escola Senador Carlos Jereissati. □□N° **CM360416/2017, 23/01/18** – Entidade: Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte. □□N° **CM360417/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar do CAIC. □□N° **CM360418/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos. □□N° **CM360419/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho de Pais da Escola Emílio Sendim de EF e Educação Infantil. □□N° **CM360420/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Mariano Rocha. □□N° **CM360421/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar 1° de Maio. □□N° **CM360422/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho de Pais da Escola José Parente Prado. □□N° **CM360423/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Prof. Gerardo Rodrigues. □□N° **CM360424/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Yedda Frota. □□N° **CM360425/2017, 23/01/18** – Entidade: Unidade Executora Centro de EJA Professora Cecy Cialdini. □□N° **CM360426/2017, 23/01/18** – Entidade: Unidade Executora Ayres de Sousa. □□N° **CM360427/2017, 23/01/18** – Entidade: Unidade Executora da EEFM Professor Luis Felipe. □□N° **CM360428/2017, 23/01/18** – Entidade: Unidade Executora Escola Israel Leocádio de Vasconcelos. □□N° **CM360429/2017, 23/01/18** – Entidade: UEX Escola de EF e Médio Ministro Jarbas Passarinho. □□N° **CM360430/2017, 23/01/18** – Entidade: Unidade Executora EEFM Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes. □□N° **CM360431/2017, 23/01/18** – Entidade: Unidade Executora Colégio Estadual Dom José Tupinambá da Frota. □□N° **CM360432/2017, 23/01/18** – Entidade: UEX EE de Educação Profissional Dom Walfrido Teixeira Vieira. □□N° **CM360433/2017, 23/01/18** – Entidade: UEX da Escola de Ensino Fundamental e Médio Dr. José Euclides Ferreira Gomes. □□N° **CM360434/2017, 23/01/18** – Entidade: Unidade Executora EEFM Sinhá Sabóia. □□N° **CM360435/2017, 23/01/18** – Entidade: UEX Centro de

Educação de Referência CERE Prefeito José Euclides Ferreira Gomes. □□N° **CM360436/2017, 23/01/18** – Entidade: Unidade Executora EEFM Escola Agostinho Neres Portela. □□N° **CM360437/2017, 23/01/18** – Entidade: UEX da Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Cesário Barreto Lima. □□N° **CM360438/2017, 23/01/18** – Entidade: Unidade Executora EEFM Dr. João Ribeiro Ramos. □□N° **CM360439/2017, 23/01/18** – Entidade: Unidade Executora Professor Arruda Escola de Ensino Fundamental e Médio. □□N° **M360440/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha. □□N° **M360441/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes. □□N° **CM360442/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa. □□N° **CM360443/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Creche Lysia Pimentel. □□N° **CM360444/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar José Ermírio de Moraes. □□N° **CM360445/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Antônio Mendes Carneiro. □□N° **CM360446/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Professora Maria José. □□N° **CM360447/2017, 23/01/18** – Entidade: Unidade Executora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales. □□N° **M360448/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar CEI Professora Maria José Carneiro. □□N° **CM360449/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar CEI Professora Tereza Rodrigues dos Santos. □□N° **CM360450/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar CEI Jean Torez Trindade. □□N° **CM360451/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva. □□N° **CM360452/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Maria Dorilene. □□N° **CM360453/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio. □□N° **CM360454/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Professor Arry Rocha. □□N° **CM360455/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar professora Terezinha de Jesus Ponte Aragão. □□N° **CM360456/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho do Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Lourdes. □□N° **CM360457/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Professora Maria Luciana. □□N° **CM360458/2017, 23/01/18** – Entidade: Conselho Escolar Dinorá Aragão. **Foi**

lido o Projeto de Indicação nº 140/18, de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB) - Institui o Programa Remédio em Casa, e dá outras providências. Foram lidos os Projeto de Decreto Legislativo nº 774/18, de autoria do Vereador Joaquim Euclides Feijão Neto (PDT), subscrito por: Romário Araújo de Sousa, José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira”, Vicente de Paulo Albuquerque “Paulão”, José Crisóstomo Barroso Ibiapina “Zezão”, Dr. Estevão Ponte Filho, José Itamar Ribeiro da Silva, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony”, Maria Socorro Brasileiro Magalhães e Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos “Carlos do Calisto” - Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, ao professor Raimundo Evaristo Nascimento dos Santos; o Projeto de Decreto Legislativo nº 775/18, de autoria do Mesa Diretora da Câmara Municipal - Autorização à Senhora Vice-Prefeita a se ausentar de suas funções. Foi lido o Projeto de Lei nº 2179/18, de autoria do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a Política de Educação Ambiental de Sobral, e dá outras providências. Foram lidos e, automaticamente, aprovados os Voto de Pesar nº 003/18, de autoria da Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT) - Apresenta Votos de Profundo Pesar em memória do Sr. Meton Dutra Cordeiro; o Voto de Pesar nº 004/18, de autoria do Vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos “Carlos do Calisto” (PDT) - Apresenta Votos de Profundo Pesar em memória da Sra. Maria Socorro Machado Parente. Foram lidas as Indicações nºs 077/18, 078/18, 079/18, 080/18, 099/18, 100/18, 101/18, 114/18, 115/18, 116/18, 117/18, de autoria do Vereador Joaquim Euclides Feijão Neto (PDT) - Indica a perfuração de um poço profundo na localidade de Sabonete; - Indica a reforma do Posto de Saúde e a construção de um muro ao redor do mesmo no Distrito de Bonfim; - Indica a construção de uma praça na localidade de Flores, Emasa; - Indica a reforma e urbanização da praça na Igreja no Distrito de Aracatiaçu; - Indica a reforma e urbanização da praça no distrito de Bonfim; - Indica que seja feito o reparo do meio-fio e do calçamento do centro no distrito de Caracará; - Indica a aquisição de um terreno para a construção de uma capela

na localidade de Purpurema; - Indica a reforma da casa de farinha na localidade de João Pereira, no distrito de Aracatiaçu; - Indica realizar reparos com asfalto na parede do açude, no distrito de Picada; - Indica com urgência, a troca das manilhas das estradas vicinais que ligam as localidades de EMASA, Flores e São José; - Indica a reforma e urbanização da praça na rua Monsenhor Aloísio Pinto, na rua São Cristóvão, no bairro Santo Antônio; **as Indicações n°s 081/18, 082/18, 083/18, 084/18, 104/18, 105/18, 106/18, 107/18, de autoria do Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira” (MDB)** - Indica com URGÊNCIA, Saneamento Básico para a Rua Irismar Lopes de Araújo, Corte 08; - Indica com URGÊNCIA, Pavimentação com pedras tosca (calçamento) para a Rua Irismar Lopes de Araújo, Corte 08; - Indica com URGÊNCIA, Saneamento Básico para a Rua Margarida Quinto Guilherme, Corte 08; - Indica com URGÊNCIA, Pavimentação com pedras tosca (calçamento) para a Rua Margarida Quinto Guilherme, Corte 08; - Indica com urgência, saneamento básico para a rua Marlene Diogo Duarte, Corte 8; - Indica com urgência, pavimentação com pedras toscas (calçamento) para a rua Marlene Diogo Duarte, Corte 8; - Indica com urgência, saneamento básico para a rua Luiz Batista dos Santos, Corte 8; - Indica com urgência, pavimentação com pedras toscas (calçamento) para a rua Luiz Batista dos Santos, Corte 8; **as Indicações n°s 085/18, 086/18, 087/18, 111/18, 112/18, 113/18, de autoria do Vereador Vicente de Paulo Albuquerque “Paulão” (PSD)** - Solicita a construção de uma creche para o distrito de Patriarca; - Indica murar e iluminar o campo de futebol do distrito de Patriarca; - Solicita que seja implantado o sinal de internet grátis no distrito de Patriarca; - Indica asfalto para a rua do Grupo, no distrito de Patriarca; - Indica asfalto para a rua da Padaria, no distrito de Patriarca; - Indica saneamento básico para a rua da Matriz, no distrito de Patriarca; **as Indicações n°s 092/18, 093/18, 094/18, 095/18, de autoria da Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT)** - Indica com urgência, manilhamento para uma grota existente na catequista Ana Alexandre, no bairro Pe. Palhano; - Indica a construção de uma academia de saúde, no terreno público, localizado na rua João Paulo II, em frente ao posto de saúde, no bairro

Novo Recanto, Sobral-CE; - Indica asfalto para a rua São José I, no bairro Sumaré, Sobral-CE; - Indica a implantação de um playground na área de lazer Márcio Soares (ao lado do Estádio do Junco), localizado na Rua Antônio Aguiar Carneiro, no bairro do Junco, Sobral-CE; **as Indicações nºs 096/18, 097/18, 098/18, de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)** - Indica que seja feita a pavimentação asfáltica na estrada que liga a rotatória Mãe Rainha à localidade de Lagoa Queimada, no distrito de Patriarca; - Indica a construção de um posto de saúde na localidade de Lagoa Queimada, no distrito de Patriarca, Sobral-CE; - Indica o calçamento na rua do Pirambu, localidade de Lagoa Queimada, no distrito de Patriarca; **as Indicações nºs 102/18, 103/18, 108/18, 109/18, 110/18, de autoria do Vereador Romário Araújo de Sousa (SD)** - Indica o recapeamento asfáltico na travessa Crateús, no centro, em Sobral; - Indica o recapeamento asfáltico na rua Joaquim Ribeiro, no trecho entre a rua Deputado João Adeodato e Av. Dom José, no centro, em Sobral; - Indica a substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas LED na praça do bairro Tamarindo, em Sobral; - Indica a substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas LED na rua Dr. Carlito Pompeu, no bairro Tamarindo, em Sobral; - Indica a substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas LED na rua Espanha, no bairro Tamarindo, em Sobral. **Foi lido e, automaticamente, aprovado o Requerimento nº 009/18, de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)** - Solicita que seja feito o estudo de viabilidade e orçamento na pavimentação asfáltica da estrada que liga a rotatória Mãe Rainha à localidade da Lagoa Queimada, no distrito de Patriarca. **Primeiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna Popular, foi o Inácio Prado (Coordenador Regional do MBL-CE).** Saúda os presentes. Agradece a oportunidade. Relembra a sua Tribuna Popular no ano passado. Afirma que o Poder Legislativo não intervir sobre os aplicativos de transporte, já que é de competência da União. Enfatiza que não quer favorecer nenhuma classe, mas que deseja informa sobre as plataformas de transporte. Salaria que o aplicativo UBER não é ilegal. Ressalta que não é funcionário do UBER e que fala em nome do Movimento Brasil Livre. Diz que não é contra os taxistas, mas que os incentiva a trabalharem com

aplicativos. Explana alguns artigos da Constituição Federal, são eles: 01, 04, 70,030, 730,731. Comenta sobre a Lei do Marco Civil da internet. Informa sobre as infrações de quem lesionar os motoristas de UBER. Comenta sobre as leis que regem os aplicativos de transporte. Explica o motivo de ter solicitado o uso da Tribuna Popular. Teceu críticas à fiscalização realizada em Sobral aos motoristas do UBER. Analisa criticamente os impasses entre taxistas e motoristas de UBER. Informa o papel do município em relação as plataformas de transporte. Salaria o que é necessário para ser motorista do UBER. Fala sobre a segurança de utilizar o UBER. Solicita que Sobral evolua em relação as plataformas de transportes. Agradece a oportunidade. Entrega ao Presidente um abaixo assinado, no qual reflete sobre a ideologia de gênero. **GRANDE EXPEDIENTE – Primeiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador Giuliano Dias Araújo Vasconcelos.** Cumprimenta os presentes. Lamenta o falecimento do marido da vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. Explana sobre o significado de democracia. Ressalta a importância do respeito na sociedade. Comenta sobre ideologia de gênero. Explica o Projeto de Lei que fala sobre ideologia de gênero. Afirma que o projeto supracitado foi aprovado no ano passado, mas que ao ir para sanção o prefeito vetou. Menciona qual foi a justificativa do veto. Afirma que não há nada no Supremo Tribunal Federal (STF) que torne esse projeto inconstitucional. Salaria que é um absurdo trabalhar a ideologia de gênero nas escolas, já que é um crime contra a família e as crianças. Diz que é necessário defender a família brasileira e os cristãos. Reitera que cientificamente e biologicamente todos nascem ou macho ou fêmea. Teceu críticas a implantação da ideia de nascer sem gênero. Fala sobre o Art. 30 da Constituição Federal, lei que determina sobre o ensino. Indaga o motivo do veto. Ressalta o Art. 11 da Constituição Federal. Diz que o projeto vetado tem a intenção de proibir debater sobre ideologia de gênero nas escolas. Analisa a Convenção dos Direitos das Crianças. Ressalta que a ideologia de gênero contradiz o que está escrito na Carta Magna e a lei divina. Afirma que a ideologia de gênero é crime conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. Solicita que as pessoas compareceram nas outras sessões.

Reitera que é contra a ideologia de gênero. Aparteado pelos edis: Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Estevam Ponte Filho. Com a palavra o Presidente, solicita que a população tenha ordem no Plenário. **Segundo orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador Ailton Marcos Fontenele Vieira.** Saúda os presentes. Lamenta o falecimento do marido da edil Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. Comenta sobre o Projeto de Lei nº 2154/18, sobre ideologia de gênero. Afirma que é contra a ideologia de gênero. Diz que não tem preconceito com o homossexualismo, mas sim, que tem amigos gays. Salienta que nem tudo pode ser ensinado nas escolas. Reitera que não pode ser confundido preferência sexual com formação sexual. Comenta sobre intolerância, já que muitas minorias são intolerantes com a maioria. Fala sobre o desrespeito por uma parte da plateia. Salienta a importância do respeito. Diz que a natureza não define sexualidade, mas o que você pensa. Teceu críticas a promoção da sexualidade nas escolas. Relata que um cidadão afirmou que o mesmo foi desrespeitoso com os professores durante a sua última Tribuna. Afirma que não desrespeitou os professores, já que os mesmos não recebem instrução para explicar ideologia de gênero nas escolas. Salienta o seu respeito aos professores. Indaga qual o motivo da ilegalidade. Diz que em algumas cidades esse projeto já foi aprovado. Menciona algumas cidades que o projeto supracitado foi aprovado. Comenta sobre o Art. 22 da Constituição Federal. Explica a justificativa dada para haver o veto. Diz que o projeto de lei não inclui e nem exclui nenhuma disciplina na grade curricular. Faz a leitura de alguns artigos da Constituição Federal. Comenta sobre o Plano Nacional de Educação e o Plano Nacional Comum Curricular. Salienta a importância dos direitos humanos. Aparteado pelo edil: Estevão Ponte Filho. **Terceiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador Tiago Ramos Vieira.** Saúda os presentes. Afirma que não tem problema com a sexualidade das pessoas. Diz que é precoce a discussão sobre ideologia de gênero nas escolas. Faz a leitura do comentário do Papa Francisco sobre a ideologia de gênero. Solicita que a plateia não faça baderna. Analisou criticamente o veto. Afirma que a ideologia de gênero já está sendo implantada nas escolas municipais de Sobral.

Expõe uma apostila que está sendo distribuída aos professores em um curso ofertado pela prefeitura. Faz a leitura do conteúdo do curso. Indaga se essa apostila é digna para as crianças. Menciona a importância de o projeto ser aprovado. Explica o que é ideologia de gênero. Ressalta que o seu partido é o povo. Salienta que é necessário preservar a moralidade da família sobralense e o futuro das crianças. Menciona que não tem problema com a sexualidade das pessoas. Diz que é prematuro levar esse assunto para as crianças. Fala que esse tema deve ser debatido a partir dos 15 anos. Reitera que respeita a opinião de todos. Comenta sobre o seu dever como vereador. Exibe vídeo, em power point, sobre ideologia de gênero. Relata que ao conversar com um professor público, o mesmo lhe informou que o ex-prefeito Veveu queria ter implantado a ideologia de gênero nas escolas. Questiona o motivo do veto. Afirma que é contra o veto. Aparteado pelo edil: José Vytal Arruda Linhares. **Quarto orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador Adauto Izidoro Arruda.** Cumprimenta os presentes. Afirma que é contra a ideologia de gênero nas escolas públicas de todo o país. Lamenta o falecimento do marido a edil Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. Comenta que não consta no projeto que os professores serão multados. Indaga o motivo do prefeito está considerando inconstitucional o projeto. Salienta que os professores ganham muito pouco. Afirma que o juiz é que irá determinar se é constitucional ou não. Relata que há uma matéria no Blog Ceará News, que afirma que o prefeito convidou uma transexual para palestrar aos professores. Exibe, em power point, diversos projetos com mesmo teor que foram aprovados pelo Brasil. Diz que o prefeito Ivo Gomes coloca intriga na cabeça dos vereadores de situação. Exibe vídeo, em power point, no qual afirma que um material didático com esse tema na prefeitura de Sobral. Ressalta que os livros das crianças de seis a dez a anos vêm com um material sobre ideologia de gênero. Solicita que os edis de situação tenham bom senso. Menciona que o vereador Estevão Ponte Filho defendeu esse projeto no dia da votação. Diz o edil mencionado anteriormente disse hoje na rádio que é contra a introdução de ideologia de gênero. Aparteado pelo edil: Estevão Ponte Filho. **ORDEM DO DIA** – Com a palavra o

Presidente Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, afirma que todos os prazos foram cumpridos. Esclarece que ontem não houve sessão devido ao falecimento do marido da edil Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. Explica o motivo do voto aos vetos serem secretos. Diz que os vetos serão discutidos em uma única discussão e que cada vereador terá três minutos para discutir. O Presidente coloca em discussão o Veto Prefeitoral nº 001/18. Em discussão o edil José Oswaldo Balreira Soares Junior. Lamenta o falecimento do marido da edil Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. Comenta sobre o parecer e o relatório da Comissão. Analisa o Art, 30 da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Explica o que é ilegal na educação. Afirma que tem posse de um portfólio de um curso de aperfeiçoamento de sexualidade nas escolas. Salienta que não tem preconceito com sexualidade. Diz que as pessoas na idade correta devem optar pela sua religião e opção sexual. Menciona que as crianças devem ser orientadas e não desorientadas. Solicita que votem para derrubar o veto. Em discussão o vereador Estevão Ponte Filho, solicita as igrejas presentes que avaliem as ações dos deputados estaduais e federais. Afirma que a homossexualidade não está na ideologia de gênero. Teceu críticas há alguns comportamentos dos homossexuais. Em discussão o edil José Crisostomo Barroso Ibiapina, diz que em 2015 foi votado o Plano Municipal de Educação para a primeira infância em Sobral. Comenta sobre a formação dos professores em relação a valorização da diversidade cultural. Salienta que os professores não podem falar de sexo nas escolas. Ressalta que o ECA e o código penal não permitem o constrangimento à criança. Em discussão Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, diz que fundamental na Tribuna a sua opinião sobre ideologia de gênero. Afirma que ideologia de gênero é crime contra a família brasileira. Salienta que como líder do Solidariedade os edis de oposição votem contra o veto. Com a palavra o Presidente Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, afirma que não reconhece o vereador Giuliano Dias Araújo Vasconcelos como líder da oposição. Solicita que o edil supracitado protocole essa informação junto ao Setor Legislativo. Em discussão, Tiago Ramos Vieira solicita aos edis que avaliem a situação antes de votar. Diz que só há oitos

votos da oposição. Solicita aos pais que caso seja implantado ideologia de gênero nas escolas eles retirem seus filhos das escolas públicas. Em discussão, Adauto Izidoro Arruda salienta que o projeto não solicita que seja implantada e nem retirada nenhuma matéria da grade curricular. Faz a leitura de um artigo da Constituição Federal. Menciona qual é a competência do município em relação à educação. Informa que foi aprovado na Câmara Municipal de Sobral os Projetos de Lei nºs 1667/17 e 1610/17, os quais inseriram a disciplina de educação e cidadania no trânsito e as disciplinas de filosofia e sociologia, respectivamente. Em discussão, Ailton Marcos Fontenele Vieira salienta que nenhuma categoria está acima da lei. Comenta sobre as leis que passaram nesta Casa. Ressalta que o vereador Estevão Ponte Filho votou a favor do projeto na primeira votação, mas que depois do veto mudou sua opinião. Indaga se essa mudança de opinião é por ordem do prefeito. Diz que alguns edis se omitiram na Comissão e que estão ausentes nesta sessão. Solicita que votem contra o veto. Em discussão, José Vytal Arruda afirma que em todo o seu tempo como vereador nunca tinha uma sessão tão movimentada como esta. Diz que os edis não têm coragem de votarem contra o veto. Comenta que não tem nada contra aos edis Paulo Cesar Lopes Vasconcelos e Estevão Ponte Filho. Informa que todo ano terá um vereador diferente como líder da oposição. Ressalta que encaminha o voto da oposição contra o veto. Em discussão, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar solicita que os vereadores avaliem com calma e votem contra a o veto. Reitera que todos têm filhos e netos. Afirma que mesmo que o veto seja aprovado entrará na justiça para que uma lei aprovada anteriormente tenha validade. Em discussão, Romário Araújo de Sousa afirma que conhece a realidade das crianças e dos adolescentes. Diz que sempre estudou em escola pública. Salienta que é feliz em ter a sua família e o seu companheiro. Ressalta que é a favor do veto. Em discussão, Maria Socorro Brasileiro Magalhães relembra que desde a primeira votação falou sobre a inconstitucionalidade do projeto. Afirma que disciplinas só devem ser implantadas pela União. Salienta que o prefeito não irá implantar ideologia de gênero nas escolas. Menciona que os estados implementam algumas disciplinas e os municípios adequam a

realidade local. Em discussão, Alessandra Ponte de Queiroz comenta que é católica e a favor da família. Diz que não tem preconceito com o homossexual. Faz a leitura de um texto do MEC sobre educação. Salienta que esse projeto deve ser a nível Federal e não Municipal. Em discussão, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos menciona que é católico. Diz que esta é uma das sessões mais importantes. Afirma que a prefeitura é um elo entre escola e família. Salienta que é contra a ideologia de gênero, mas que não está votando ideologia de gênero. Reitera a preocupação com os direitos da criança e do adolescente. Diz que a lei mencionada pela edil Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar tem validade de dez anos. Reitera que de acordo com a lei supracitada qualquer mudança no ensino deve ser aprovada em Plenário. Salienta que se compromete com as crianças, caso chegue alguma matéria sobre esse assunto. Menciona que é contra a ideologia de gênero. Seguidamente, o Presidente convida os edis Giuliano Dias Araújo Vasconcelos e Maria do Socorro Brasileiro Magalhães para fiscalizarem a votação do Veto Prefeitural nº 001/18. Solicita que os vereadores mencionados anteriormente fiscalizem a urna. Comunica que o voto será em ordem alfabética. Orienta que quem for a favor do veto vote sim, quem for contra vote não e quem for se abster vote abstenção. Comenta que para o veto ser derrubado é necessário ter 11 votos. Informa que os edis devem marcar um “x” na cédula de votação na opção que deseja votar, e que toda marcação fora do quadrado invalidará o voto. Diz que não será permitido foto. Menciona que será utilizada somente uma caneta na cor preta para votação. Pela Ordem, José Crisostomo Barroso Ibiapina invoca o Art. 122 do Regimento Interno, para que a votação seja aberta. Com a palavra Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, afirma que irá seguir a Lei Orgânica do município. Seguidamente, a vereadora Alessandra Ponte de Queiroz faz a chamada nominal dos vereadores presentes, são eles: Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ailton Marcos Fontenele Vieira, José Itamar Ribeiro da Silva, José Bonifácio Silva Mesquita, Tiago Ramos Vieira, José Vytal Arruda Linhares, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Adauto Izidoro Arruda, Joaquim Euclides Feijão Neto, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Oswaldo Soares

Balreira Júnior, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Estevão Ponte Filho, Romário Araújo de Sousa, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Vicente de Paulo Albuquerque. Logo após, o Presidente coloca em votação a prorrogação da sessão por mais minutos. Foi aprovado a prorrogação da sessão. Questão de Ordem, Ailton Marcos Fontenele Viera comunica que há uma câmara em cima do local em que houve a votação. **Após discussão, foi aprovado o Veto Prefeital nº 001/18, de autoria do Poder Executivo Municipal - Acerca do Projeto de Lei nº 2154/17**, que proíbe as atividades pedagógicas que visem à reprodução de conceito de ideologia de gênero na grade de ensino da rede municipal e da rede privada do Município de Sobral-CE, e dá outras providências. Seguidamente, o Presidente explica que a votação do Veto Prefeital nº 002/18, ocorrerá do mesmo modo como foi a votação do Veto Prefeital nº 001/18. Em discussão, José Oswaldo Soares Balreira Junior explica o Projeto de Lei Complementar nº 064/17 e qual a sua importância para a população. Em discussão, José Vytal Arruda Linhares comenta que o autor do projeto foi feliz ao idealizá-lo. Afirma que não entende o motivo do veto. Em discussão, Adauto Izidoro Arruda menciona a importância do projeto. Afirma que irá votar contra o veto. EM discussão, Ailton Marcos Fontenele Vieira teceu críticas ao veto. Em discussão, José Crisostomo Barroso Ibiapina salienta que não entende o motivo do veto. Logo após, a edil Alessandra Ponte de Queiroz faz a chamada nominal dos vereadores presentes, são eles: Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ailton Marcos Fontenele Vieira, José Itamar Ribeiro da Silva, José Bonifácio Silva Mesquita, Tiago Ramos Vieira, José Vytal Arruda Linhares, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Adauto Izidoro Arruda, Joaquim Euclides Feijão Neto, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Romário Araújo de Sousa, Vicente de Paulo Albuquerque. **Após discussão, foi aprovado o Veto Prefeital nº 002/18, de autoria do Poder Executivo Municipal - Acerca do Projeto de Lei Complementar nº 064/17**, que adita um artigo ao Plano Diretor do

Município de Sobral. Devido ao tempo regimental ter sido excedido, foram prejudicadas as votações das seguintes matérias: Projeto de Resolução 173/17, de autoria do Vereador Ailton Marcos Fontenele Vieira (SD) - Modifica o § 7º e adita o § 10 ao Art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, na forma que indica, e dá outras providências; e o Requerimento nº 005/18, de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB) - Solicita a retirada com urgência do banco de mudas, no bairro Alto da Brasília. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.